

- CXXIII -**BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- BNCC:
EMBATES ENTRE JUSTIÇA SOCIAL E O DISCURSO
NEOLIBERAL****Juliana Mezomo Cantarelli**

UFPeL/ IFFar

juliana.cantarelli@iffarroupilha.edu.br

Simone Gonçalves da Silva

UFPeL/ UNOESC

silva.simonegon@gmail.com

Álvaro Moreira Hypolito

UFPeL

alvaro.hypolito@gmail.com

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar a partir da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) os atravessamentos do discurso neoliberal na escola em prol da justiça social. Para tanto, a pesquisa de abordagem qualitativa e de cunho bibliográfico parte do pressuposto que o sistema educacional de massa foi criado pelo Estado, na Europa, em meados do século XIX, com o intuito de intervir na vida da classe trabalhadora. Com isso, a escola se transforma em um espaço de esperança para as crianças oriundas de famílias pobres que sofrerão os efeitos positivos e negativos das ações nela desenvolvidas (CONNEL, 2013).

Nessa perspectiva a escola deve buscar a justiça social contemplando todos os aspectos da formação dos alunos. No entanto, percebe-se a influencia das políticas educacionais, entre elas a proposta de um currículo nacional como a BNCC que “define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais” (BRASIL, 2018, p.7). Entende-se que muitas políticas educacionais acabam reduzindo a autonomia da escola e das práticas pedagógicas e curriculares. Somam-se a isso as ações que colocam na meritocracia a justificativa para o sucesso e o fracasso individual. Assim, para a lógica neoliberal é a

economia que rege os assuntos governamentais e transforma os indivíduos em consumidores, inclusive do ensino. Deste modo, para que a escola possa se tornar um espaço de justiça social é necessário, entre outras, assumir-se como um espaço de lutas e tensões.

DESENVOLVIMENTO

A escola compreendida enquanto instituição social não deve apenas reproduzir as ideias dominantes, mas sim atrelar o ensino às realidades sociais para não perder seu sentido que é de continuidade, mas também de ruptura dessa mesma sociedade desigual. Nessa mesma linha Charlot (2013), argumenta que a escola tem o papel de difundir o conhecimento científico, mas também uma função cultural, social, além da preparação do estudante para ocupar um lugar na divisão social do trabalho. Sendo assim, a escola e sua proposta pedagógica devem considerar a justiça social no seu cotidiano e na formação de seus alunos, refletindo e questionando o modelo neoliberal que transforma a educação e tudo que a ela se relaciona, numa simples uma oportunidade de lucro.

Destaca-se que nessa discussão, compreende-se por justiça social o conceito criado por Fraser (2012) que engloba a redistribuição, o reconhecimento e a paridade de participação. Entende-se que, para que a justiça social aconteça, à justiça curricular deve se fazer presente tornando-se uma das prioridades do trabalho escolar.

Segundo Santomé (2013, p.9), justiça curricular é “tudo que é colocado em ação, avaliado e investigado levando em consideração o grau em que tudo aquilo que é decidido e feito em sala de aula respeita e atende às necessidades e urgências de todos os grupos sociais?”. De tal modo, por meio da justiça curricular a escola pode contribuir criticamente na construção de um mundo mais humano, justo e democrático, ou seja, contribuir para a justiça social.

Cabe destacar que para se alcançar a justiça curricular, entre outras coisas, é necessário assumir um projeto educacional de transformação, comprometido politicamente na formação do cidadão crítico em relação à sociedade e seu entorno. Entretanto, seria ingenuidade apresentar essa proposta sem destacar que o trabalho desenvolvido no contexto escolar é influenciado pelas políticas educacionais que (in)diretamente limita sua autonomia e sua capacidade de agir em prol da justiça social, em função do controle administrativo e da não flexibilização do currículo. Somam-se a isso os programas de ranqueamento e avaliação provocada por ações que colocam na meritocracia a justificativa para o sucesso e o fracasso individual.

Na contemporaneidade vislumbra-se que a BNCC emerge como uma proposta de justiça social e curricular que visa assegurar “os direitos de aprendizagem e desenvolvimento” (BRASIL, 2018, p.7). Entretanto, a concepção de garantia dos direitos de aprendizagem está vinculada a um projeto educacional neoliberal, em que o enfoque central está em melhorar os resultados nas avaliações externas. Conforme o documento da BNCC a proposta deve contribuir para a melhoria da educação evidenciado pelo baixo desempenho dos estudantes nas avaliações externas nacionais e internacionais, como por exemplo o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA).

Percebe-se que a garantia dos direitos de aprendizagem está vinculado ao êxito nas avaliações. De tal modo, parece ser essa a concepção de justiça social e curricular presente na BNCC e que vai direcionar os conhecimentos a serem desenvolvidos nos processos educativos pelo alinhamento com as avaliações em larga escala.

Dessa forma, esse modelo educacional neoliberal faz com que vá “se perdendo no processo a construção histórica da educação como um bem público, um direito social e que, como tal, não pode ser regulada como mercadoria, produto ou resultado passível de mensuração entregue a especialistas em medição e números” (OLIVEIRA, 2015, p 641). Assim, em função da meritocracia e da busca de resultados, a educação como bem público e direito social de todos vai sendo ignorada e entregue a regulação do mercado.

Para a lógica neoliberal é a economia que rege e controla as ações e os planos de qualquer assunto de governo, bem como das decisões dos indivíduos. Com isso, o cidadão torna-se um mero consumidor do ensino e começam a desaparecer as preocupações com o outro e com o trabalho coletivo. Nessa perspectiva o ser humano torna-se uma mercadoria ou um meio para o mercado alcançar seus próprios objetivos (SANTOMÉ, 2013).

Nesse modelo de sociedade, “assume-se a ideia de que a escola é igual para todos e de que, portanto, cada um chega onde suas capacidades e seu trabalho pessoal lhes permite”, o que sustenta o discurso de um entendimento de justiça social baseada em uma educação meritocrática. (GOMEZ, 1998, p. 16). Segundo Gentili (1996, p. 959), “para os neoliberais, nisso reside a função social da escola”. Porém, nesse modelo são desconsiderados fatores importantes como o contexto familiar, cultural, econômico e social em que se encontram os alunos e desresponsabiliza-se o Estado e os docentes do seu compromisso social (TORRES, 2003).

A discussão, aqui desenvolvida, não questiona a importância da educação escolar para a produtividade e o crescimento econômico do país. Porém, não se deve fazer desse o único

objetivo da escola e de sua função social. Acredita-se em um projeto educacional que procure contribuir para o melhor desenvolvimento do cidadão e da sua vida em sociedade.

CONCLUSÃO:

Reitera-se que este estudo teve intuito analisar a partir da Base Nacional Comum Curricular - BNCC os atravessamentos do discurso neoliberal na escola em prol da justiça social. Sendo assim, para que a escola possa contribuir com a justiça social não se pode submetê-la a um projeto neoliberal de negociações políticas e financeiras que beneficiam somente o capital e a iniciativa privada, pois a escola não é uma empresa e seus objetivos não podem ser os mesmos. Defende-se a garantia da educação crítica e de qualidade e que proporcione a construção plena da cidadania.

Por fim, para que a escola se torne um espaço de justiça social e curricular, acredita-se ser necessário que se tenha clareza da constituição de um projeto de educação antagônico ao vigente, que é, por vezes, tão injusto e desigual.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular** – Educação é a Base. Brasília, 2019. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/BNCC_19dez2018_site.pdf

CHARLOT, Bernard. **A mistificação pedagógica: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação.** Trad. Maria José do Amaral Ferreira. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2013.

CONNEL, R.W. Pobreza e Educação. In: **Pedagogia da Exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação.** (org) Pablo Gentili. 19 ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2013.

FRASER, Nancy. **Escalas de justicia.** Herder Editorial, S.L, Barcelona 2012. Trad. Antoni Martinez Riu.

GENTILI, Pablo. **Neoliberalismo e educação: manual do usuário.** In: **Escola S. A.** Org. Pablo Gentili e Tomaz Tadeu da Silva. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. Brasília – DF, 1996.

OLIVEIRA, Dalila A. **Nova gestão pública e governos democrático-populares: contradições entre a busca da eficiência e a ampliação do direito a educação.** Revista Educ. Soc., Campinas, v. 36, nº 132, p. 625-646, jul.-set., 2015.

SANTOMÉ, T. J. **Currículo escolar e justiça social: o Cavalo de Tróia da educação.** Porto Alegre: Penso, 2013.

TORRES, S. J. **A educação em tempos de neoliberalismo.** Porto Alegre: Artemed, 2003.